



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 205/2025REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as diversas reclamações recebidas por municípios sobre o atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO relatos de que alguns pacientes estariam sendo encaminhados à UPA mesmo para situações que deveriam ser resolvidas na atenção básica;

CONSIDERANDO que há informações de que médicos presentes nas unidades estariam agendando consultas apenas para o mês seguinte, deixando de atender a demanda espontânea do dia;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer se as UBS estão realizando atendimento sem agendamento, bem como os critérios adotados para tal;

CONSIDERANDO que há dúvidas sobre o atendimento de pacientes que não pertencem à área de abrangência da unidade, especialmente em casos urgentes;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público garantir transparência, eficiência e acesso adequado aos serviços de saúde;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Seren, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe informações detalhadas sobre o atendimento nas UBS, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1) Há falta de médicos em alguma unidade?
- 2) Em caso positivo, quais especialidades estão desassistidas e quais providências estão sendo adotadas?
- 3) Por que alguns médicos das UBS estariam orientando pacientes a buscar atendimento somente na UPA?
- 4) Há algum protocolo, orientação administrativa ou restrição de atendimento que justifique essa prática?
- 5) Por qual motivo há pacientes sendo informados de que só serão atendidos no mês seguinte, mesmo com o médico presente na unidade?
- 6) Como são definidos as vagas diárias e os critérios de agendamento?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 7) As unidades realizam atendimento por demanda espontânea? Se sim, quais são os critérios, horários e limites?
- 8) As UBS atendem exclusivamente moradores da área de abrangência?
- 9) Como é o procedimento para atender pessoas de outras regiões que busquem atendimento necessário?
- 10) Qual é o protocolo quando um paciente em situação de urgência chega à unidade, mas não pertence àquela região?
- 11) O atendimento é garantido de imediato? Se não, qual a justificativa?

Justificativa:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir transparência no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, assegurando que a população receba atendimento adequado, contínuo e compatível com as diretrizes do SUS.

As respostas contribuirão para esclarecer dúvidas recorrentes dos municípios, identificar possíveis falhas e apoiar ações de melhoria na rede municipal de saúde.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JKBK4K42TCC363BS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JKBK-4K42-TCC3-63BS

